



POLÍTICA DE QUALIDADE

CÓDIGO:	POL-GMAC-001
REVISÃO:	00
PÁGINA:	1 / 1

Política da Qualidade GMAC

- Disponibilizar serviços de fabricação, montagem e manutenção de equipamentos, estruturas metálicas e tubulações, isolamento térmico e pintura, soldagem, qualificação de soldadores, inspeção de equipamentos e ensaios não destrutivos (END's), atendendo aos requisitos dos clientes, requisitos legais/normativos e outros aplicáveis;
- Avaliar periodicamente o sistema da qualidade a fim de promover a melhoria contínua de seus processos e serviços;
- Promover a crescente capacitação de seus colaboradores de forma a valorizar o profissional e maximizar os serviços prestados;
- Garantir resultados financeiros e econômicos rentáveis para a organização.

03 de junho de 2024.

Assinado por:

Gutemberg Mota Gonçalves

1CD9D6F900694EE...

GUTEMBERGUE MOTA GONÇALO
CEO

**POLÍTICA DE HSES**

CÓDIGO:	POL-GMAC-002
REVISÃO:	01
PÁGINA:	1 / 2

Política HSES Saúde Ocupacional, Segurança, Ambiente e Social - GMAC**MELHORAR O AMBIENTE GLOBAL PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO LOCAL**

A GMAC, como prestadora de serviços comprometida com sua missão, reconhece que seu modelo de negócios exige a adoção dos mais altos padrões de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social (HSES). Esses pilares são fundamentais para o sucesso sustentável da empresa e a criação de valor para todas as partes interessadas.

Os colaboradores da GMAC comprometem-se a promover a melhoria contínua das condições de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, bem como a assegurar o desempenho social responsável, por meio das seguintes diretrizes:

- **Proteção da saúde e segurança:** Garantir que as condições de saúde, segurança dos funcionários e contratados, além da preservação ambiental, sejam prioridades sistemáticas em todas as operações da empresa.
- **Conformidade legal e regulatória:** Cumprir integralmente toda a legislação aplicável, regulamentos específicos e compromissos voluntários de HSES assumidos pela GMAC.
- **Prevenção de acidentes e doenças:** Implementar e manter altos padrões de Segurança e Saúde Ocupacional, prevenindo acidentes e doenças profissionais por meio da eliminação de perigos e mitigação de riscos.
- **Sustentabilidade ambiental:** Minimizar os impactos ambientais das operações, promovendo o uso racional de recursos naturais, a prevenção da poluição e o suporte ao desenvolvimento de energias renováveis.
- **Capacitação contínua:** Investir na formação e treinamento de colaboradores, garantindo sua capacidade para atender aos padrões exigidos de desempenho em HSES.
- **Responsabilidade compartilhada:** Engajar funcionários, prestadores de serviços e contratados na adesão às regras e

	POLÍTICA DE HSES	CÓDIGO:	POL-GMAC-002
		REVISÃO:	01
		PÁGINA:	2 / 2

procedimentos de segurança, no uso correto dos equipamentos fornecidos e na manutenção de condições seguras e saudáveis.

- **Engajamento e comunicação:** Incentivar a participação ativa dos colaboradores nas iniciativas de HSES, promovendo comunicação regular e integração com fornecedores, prestadores de serviços e outras partes interessadas relevantes.
- **Conformidade com padrões internacionais:** Incorporar os padrões de desempenho do IFC (Corporação Financeira Internacional, do Banco Mundial) para abordar riscos ambientais e sociais em projetos de energia renovável.
- **Para assegurar o alinhamento com esses compromissos, a GMAC definirá periodicamente objetivos e metas mensuráveis. Esses serão monitorados e comunicados internamente em todos os níveis organizacionais, reforçando o compromisso com a melhoria contínua.**

Para assegurar o alinhamento com esses compromissos, a GMAC definirá objetivos e metas mensuráveis. Esses serão monitorados e comunicados internamente em todos os níveis organizacionais, reforçando o compromisso com a melhoria contínua.

03 de junho de 2024.

Assinado por:


1CD9D6F900694EE...

GUTEMBERGUE MOTA GONÇALO
CEO

Política de Compliance GMAC

A GMAC tem o compromisso de conduzir suas atividades com integridade, transparência e ética, rejeitando qualquer prática de suborno, corrupção ou favorecimento que possa comprometer seus valores e sua reputação.

Para garantir esse compromisso, a GMAC:

- Proibido dar, oferecer e receber suborno;
- Todos as partes interessadas devem seguir a norma de ética e do Sistema de gestão Antissuborno;
- Todos as partes interessadas devem cumprir as leis anticorrupção aplicáveis a organização;
- Toda denúncia recebida será avaliada e, se necessário, proceder-se-á uma investigação apropriada; em se tratando de uma denúncia devidamente fundamentada o denunciante não sofrerá qualquer represália.
- Para proteger o Sistema de Gestão Antissuborno de pressões de suborno e evitar denúncias falsas, responsáveis por denúncias do tipo “Fake News”, serão investigados por práticas difamatórias e responderão de acordo com o Código Civil e criminal de acordo com o Teor do delito.
- Atender aos requisitos do Sistema de Gestão Antissuborno;
- Melhorar continuamente o Sistema de Gestão Antissuborno;
- A Função de Compliance tem total independência e autoridade de acordo com os requisitos da Norma ISO 37001;
- A violação da Política Antissuborno acarretará em medidas disciplinares aos indivíduos.
- Conduzir seus negócios com honestidade e integridade;
- Conscientizar os seus colaboradores e parceiros a agirem com honestidade e integridade;



POLÍTICA DE COMPLIANCE

CÓDIGO:	POL-GMAC-003
REVISÃO:	00
PÁGINA:	2 / 2

- Observar as disposições legais e contratuais de anticorrupção;
- Tomar as medidas cabíveis quanto a quaisquer atos considerados lesivos conforme legislação anticorrupção.

Esta política é divulgada a todos os colaboradores e partes interessadas e está disponível para consulta pública.

03 de junho de 2024.

Assinado por:

Gutemberg Mota Gonzalo

1CD9D6F900694EE...

GUTEMBERGUE MOTA GONÇALO
CEO